



EDITAL PÓS-DOCTORADO COM BOLSA

Diamantina, 02 de fevereiro de 2022

A Coordenação do Projeto de Pesquisa “Cadeia de valor do mel no Semiárido mineiro - análise ecológica, sócio-econômica e organoléptica com vistas à exportação e ampliação do mercado de meis especiais”, vinculado aos Programas de Pós-Graduação em Ciência Florestal (PPGCF), Estudos Rurais (PPGER) e Ciências Humanas (PPGCH) da UFVJM informa que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Doutorado, referente a 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado para a sublinha Fitogeografia e estrutura da vegetação.

O candidato aprovado deverá desenvolver suas atividades de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal e suas atividades estarão relacionadas a identificação de quais são e onde estão as floradas nativas produtoras de meis especiais (floradas massivas e peculiares) e sua relação com a disponibilidade de áreas nativas com vistas a subsidiar indicações geográficas de origem no contexto do projeto: Cadeia de valor do mel no Semiárido mineiro - análise ecológica, sócio-econômica e organoléptica com vistas à exportação e ampliação do mercado de meis especiais. O candidato aprovado deverá contribuir com a realização de coletas de campo, publicações científicas e na orientação de alunos de pós-graduação e de iniciação científica bem como nas demandas gerais apresentadas pela coordenação do projeto.

1. Dos Requisitos do Bolsista

1.1. Possuir título de doutorado e atuação comprovada, por meio de publicações científicas, em áreas afins com a sublinha de pesquisa.

1.1.1. O candidato deverá possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

1.2. Demonstrar capacidade em orientar e gerenciar o desenvolvimento de projetos científicos relacionados ao tema da pesquisa apresentada, ser proativo e contribuir com o ensino na área;

1.3. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria MEC/CAPES nº 86 de 03/07/2013;

1.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

1.5. Residir em Diamantina/MG durante toda a execução do projeto.

2. Requisitos para a Concessão da Bolsa

2.1. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 2.1., sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 2.1. não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.3. Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza.

2.4. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades dos projetos da sublinha de pesquisa objeto da seleção.

2.5. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência.

3. Das Inscrições:

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 02 a 10 de fevereiro de 2022 por meio do envio dos documentos previstos no item 3.1, via correio eletrônico, para o e-mail selecao.ppger@ufvjm.edu.br. A homologação da inscrição será comunicada aos candidatos via e-mail no dia 11 de fevereiro de 2022.

3.1. Documentação necessária para inscrição:

- a) Proposta de Trabalho (Anexo I), o candidato deverá preparar uma proposta de trabalho adequada ao perfil desejado no escopo do projeto: Cadeia de valor do mel no Semiárido mineiro - análise ecológica, sócio-econômica e organoléptica com vistas à exportação e ampliação do mercado de mel especiais.
- b) Cópia do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese) obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
- c) Cópia do Histórico escolar da Pós-Graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado, em pdf. No caso de candidato estrangeiro, o que determina o item 1.3;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- f) Endereço, telefone e e-mail do candidato.

4. Da Seleção do Candidato

4.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado por uma Comissão formada por 03 (três) membros, indicados pela Coordenação do Projeto: Cadeia de valor do mel no Semiárido mineiro - análise ecológica, sócio-econômica e organoléptica com vistas à exportação e ampliação do mercado de mel especiais, sendo presidida pelo professor supervisor, por meio da análise da documentação enviada, considerando os seguintes parâmetros:

Parâmetro	Itens avaliados	Peso
I – Análise curricular da formação e atuação do candidato na linha de pesquisa objeto da seleção	Participação em projetos de pesquisa, orientações, coorientações, com interface com a linha de pesquisa objeto da seleção.	20
II – Avaliação da Produção Científica	Número de artigos científicos publicados nos últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2022) em periódicos indexados.	40
III – Avaliação da Proposta de trabalho	Mérito e viabilidade de realização da proposta apresentada, bem como a consonância da mesma as pesquisas do PPGCF	40

4.2 O resultado final obtido por cada candidato será expresso de 0 a 100 pontos.

4.3 A classificação final do processo seletivo será realizada em ordem decrescente da nota final obtida pelo somatório das notas obtidas por cada candidato considerando os critérios estabelecidos no item 4.1.

5. Divulgação do Resultado e prazo para entrega de documentação

5.1 O resultado final da seleção será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG da UFVJM, no dia 14 de fevereiro de 2022.

5.2 O candidato deverá apresentar a documentação para implementação da bolsa até o dia 15 de fevereiro de 2022, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal, no Prédio do Departamento de Engenharia Florestal (DEF) – Campus JK.

6. Período de Duração e Valor da Bolsa

6.1 A bolsa terá duração de 12 (doze meses) sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

7. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos em mensagem ao e-mail selecao.ppger@ufvjm.edu.br

8. Considerações Finais

A Coordenação do Projeto de Pesquisa “Cadeia de valor do mel no Semiárido mineiro - análise ecológica, sócio-econômica e organoléptica com vistas à exportação e ampliação do mercado de mel especiais” reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Diamantina, 02 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Aline Weber Sulzbacher

Coordenadora do Projeto

ANEXO I
PROPOSTA DE TRABALHO

Candidato:		
Telefone:	e-mail:	
Nível de Formação	Ano de conclusão	Instituição de origem:
Graduação:		
Mestrado:		
Doutorado		

A proposta de trabalho deve adequar-se ao perfil de pesquisa indicado no edital.

A proposta deve conter, no **máximo**, 5 páginas e deve conter os seguintes itens: Página de rosto (idêntica a esta página), Título, Introdução, Objetivo(s), Material e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma e Referências Bibliográficas; Atividades de ensino (graduação e pós-graduação).

Deve-se seguir a seguinte formatação: papel A4, margens laterais, superior e inferior de 2,5 cm, fonte Times New Roman 10 pts. e espaçamento 1,5 entre linhas.

Não enviar proposta de trabalho com capa (a primeira folha deve ser igual a esta página – gentileza imprimi-la). Os demais itens devem iniciar-se na próxima página, a de número 2.

Proposta fora das normas não será avaliada e receberá nota 0 (zero).